

ANEXO 12 - MODELO DE CARTA DE FIANÇA AO BANCO [●]

CARTA DE FIANÇA

[●], [●] de [●] de [●]

Ao
Banco [●]
[endereço]
[cidade] - [estado]

Ref.: CARTA DE FIANÇA

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o [●], com sede [●], Estado de [●], inscrito no CNPJ sob o nº [●], por seus representantes legais, obriga-se como FIADOR e principal pagador a cumprir as obrigações assumidas pela VIA BRASIL BR-163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A., sociedade de propósito específico, com sede na Avenida das Sibipirunas, nº 2.957, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.067.725/001-72, no Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº [●] ("DEVEDORA"), celebrado com o BANCO [●] por instrumento particular em [●], registrado em [●], sob o nº [●], no cartório [●], Estado [●]; em [●] sob o nº [●], doravante denominado o "CONTRATO", contrato que o FIADOR declara conhecer, e pelo qual foi aberto um crédito no valor de R\$ [●] (valor por extenso), dividido em subcréditos nos termos do referido instrumento, sendo a dívida atualizada segundo os critérios estabelecidos [●].

Esta fiança corresponde a 100% (cem por cento) do saldo devedor do CONTRATO, abrangendo a quantia máxima de principal afiançada de R\$ [●] (valor por extenso), acrescido dos respectivos juros remuneratórios e moratórios, das comissões, da pena convencional e dos demais encargos pactuados no CONTRATO.

A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral das obrigações garantidas, renunciando o FIADOR aos benefícios de que tratam os artigos 366, 827, 838 e 839 do Código Civil e 794 da lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, estabelecido que qualquer alteração no prazo ou aumento no valor da fiança depende sempre da anuência prévia do FIADOR e comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte da

DEVEDORA, a honrar as obrigações pecuniárias assumidas pela DEVEDORA no referido contrato, observado o limite de responsabilidade acima mencionado, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo Banco [●], informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada à [●], Estado de [●].

O FIADOR declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

O FIADOR declara que tem ciência de que o [●] prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado, ou outro órgão público que o suceder, as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

O FIADOR autoriza a divulgação externa da íntegra da presente fiança pelo BNDES, independentemente de seu registro público em cartório.

O FIADOR reconhece a validade, a veracidade, a integridade e a autenticidade da emissão eletrônica desta Carta de Fiança, assinada pelas partes com o processo de certificação da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2/2001.

FIADOR(A): _____
(nome)

TESTEMUNHAS:

(nome e qualificação)

(nome e qualificação)